

④

Levantamento dos associados falecidos que teriam direito aos atrasados da GDAT

A DS/Santos está iniciando o trabalho de levantamento dos AFRFs aposentados que faleceram entre meados de 1999 até hoje e que constavam no rol da ação dos atrasados da GDAT. Isso porque há casos em que os pensionistas não se filiaram ao Sindicato e, desse modo, sequer têm conhecimento de que teriam direito aos créditos desta ação. A partir da listagem dos associados falecidos que teriam direito aos valores e cujas famílias não mantiveram a filiação, a intenção é buscar contatá-los para informar que podem executar os atrasados da GDAT.

Em contato com o advogado Felipe Néri, ele informou à DS que é

necessário que o pensionista ou sucessor apresente a certidão de óbito do falecido e ainda o termo de inventariante. Se não houver inventário, é preciso apresentar os documentos que comprovem o vínculo com o associado falecido, no caso de cônjuge, certidão de casamento, e, no caso dos filhos, certidão de nascimento.

A DS/Santos irá disponibilizar a listagem o mais brevemente possível e espera contar com o apoio dos colegas para encontrar as famílias dos falecidos, de modo que possam lutar pelo que lhes é de direito. Para outras informações, entre em contato com a DS/Santos no telefone (13) 3251-5757 e fale com Antonio Carlos.

Perspectivas para 2006

Nossa categoria inicia o ano com inúmeras demandas corporativas. A campanha salarial de 2006 é a principal delas, seguida da questão da fusão dos fiscos, seja na esfera do Legislativo, com o PL 6272, que já começa a sobrestar a pauta de votação no dia 14/01, seja no Executivo, tendo em vista a edição do Decreto 5.644. No âmbito local, temos muitas questões a tratar e resolver

também. A DS/Santos e o conjunto dos colegas, unidos, irão empenhar todas essas bandeiras, sempre com discernimento, coragem e firmeza nos propósitos para transformar o nosso ambiente de trabalho em um lugar cada vez melhor e também para realizá-lo cada vez com mais eficiência, cumprindo à risca o nosso papel de servidores de Estado.

Expediente: publicação produzida pela diretoria da DS/Santos, biênio 2005/2007. Secretário de Comunicação: Wellington Clemente. Jornalista e editora: Kelly Carlisano (MTb: 29.279).



Boletim Local

Edição 110 - Santos, 5 de janeiro de 2006.

Decreto integra atividades da Receita e da Previdência

No dia 29 de dezembro, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto de nº 5.644 que dispõe sobre a “atuação integrada e o intercâmbio de informações entre a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria da Receita Previdenciária”.

De acordo com o texto, a integração compreende o “compartilhamento de informações de interesse para a execução das respectivas competências” e a execução conjunta de atividades nas áreas de fiscalização, arrecadação e cobrança, bem como o atendimento aos contribuintes em unidades integradas das respectivas secretarias mediante interligação dos sítios na Internet.

A DEN informou em entrevistas a órgãos de imprensa que pretende solicitar um estudo sobre a atuação conjunta dos servidores nas atividades de fiscalização. Há de se notar, entretanto, que o decreto nada fala acerca de fiscais da

Previdência realizando trabalho de auditor-fiscal da Receita Federal. Depreende-se que no caso de uma fiscalização irão tanto um auditor da SRF como um da SRP e cada um lavrará o seu respectivo auto de infração, ou seja, não haverá ensejo para que o contribuinte questione a atuação na Justiça, como argumentou o Unafisco Sindical, que já solicitou audiência ao secretário Jorge Rachid para saber mais detalhadamente sobre o decreto. O texto, que pode ser conferido no *site* da DS/Santos (www.unafiscosantos.org.br), aguarda ainda ato conjunto dos ministérios da Fazenda e da Previdência Social definindo os procedimentos e a sua forma de implementação.

Leia nesta edição:

- diretores de Santos opinam sobre decreto, pág. 2
- Nossa campanha salarial tem de estar na ordem do dia, págs. 2 e 3

Diretores de Santos opinam sobre decreto

“O decreto não mexeu na questão do caixa da Previdência e da unificação dos cargos, que eram os pontos mais polêmicos da fusão dos fiscos, restringindo-se ao compartilhamento de informações, pelo menos neste momento”, avalia o secretário de Comunicação da DS/Santos, Wellington Clemente Feijó, pontuando ainda que nada impede que essa integração seja um passo a mais no caminho da fusão dos fiscos.

Do ponto de vista técnico, o decreto não tem qualquer problema e encontra base legal no que diz respeito à troca de informações.

Esta é a avaliação do secretário de Assuntos Parlamentares da DS/Santos, Elias Carneiro. “Esse tipo de compartilhamento está previsto no Código Tributário Nacional”.

Já em uma avaliação do ponto de vista político, Elias considera o decreto ruim e o momento de sua edição, inoportuno. “O governo foi acusado durante a tramitação da Medida Provisória nº 258 de não ter discutido a fusão com o Congresso Nacional. O conteúdo do decreto estava embutido naquela MP e pode enfraquecer a aprovação do PL 6272/05, da fusão dos fiscos”, opina.

Nossa campanha salarial tem de estar na ordem do dia

A nossa pauta reivindicatória aprovada na última Assembléia Nacional de 2005, realizada no dia 8 de dezembro, não foi até o momento entregue oficialmente ao secretário da Receita Federal, Jorge Rachid.

Segundo o cronograma aprovado pela categoria para fins de campanha, a pauta deveria ter sido entregue no dia 15 de dezembro ao secretário e as

negociações em torno dela teriam como prazo final 31 de janeiro.

A própria DEN ainda não disponibilizou a pauta final com os ajustes feitos pela categoria na Assembléia do dia 8/12. Na ocasião, definimos que ela terá:

- um eixo central, que é a tabela do projeto do Plano de Carreira aprovado pela categoria em fevereiro de 2004, com a devida correção inflacionária;

- um reajuste da tabela em 15,4%, índice que asseguraria que o fim de carreira do auditor-fiscal fique igual ao do Ministério Público;

- o seguinte texto introdutório:

“O grande desafio que enfrentamos, hoje, é de reagregar a categoria em torno de uma pauta, um objetivo e uma estratégia comuns. Essa é a lógica da adoção da tabela do Plano de Carreira como eixo central de nossa Campanha Salarial. A tabela do Plano de Carreira contempla a paridade e a necessária transposição que assegurará a correção definitiva do fosso salarial, além de contemplar um significativo reajuste salarial para toda a categoria. Reunidos em torno desta reivindicação, os AFRFs poderão contar com sua maior força, que é a sua unidade. Ao mesmo tempo, lembramos que os princípios que nortearam as reivindicações constantes da pauta salarial de 2005 (aprovada na AN de 18/11/2004) continuarão a nortear a nossa postura nas negociações com o governo: nossas atribuições são intocáveis — não aceitaremos retiradas de atribuições, ainda que parciais, ou seu compartilhamento — e não concordaremos com propostas de autarquização, agencificação ou terceirização da SRF ou que

descharacterizem a Aduana como órgão da SRF voltado à proteção da sociedade”;

- o acréscimo em “Demais reivindicações” da “implementação de uma Lei Orgânica da Carreira dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (*)”, puxando-se assim um asterisco e ao final explicitando: “(*) com base no projeto do Plano de Carreira aprovado pela categoria em 11/02/2004 acrescido dos demais pontos a serem deliberados pela categoria”. Os pontos a serem deliberados o serão a partir das conclusões e encaminhamentos propostos pelo Grupo de Trabalho do CDS;

- manutenção dos itens que foram aprovados na pauta reivindicatória de 18/11/04, ressalvadas as alterações procedidas neste CDS, ad referendum da Assembléia.

Pelo cronograma aprovado, a Assembléia Nacional para avaliar a resposta do Governo ocorrerá em 15 de fevereiro, entretanto, é preciso que continuemos cobrando a realização da audiência, de modo a não comprometer ainda mais o plano de ação da Campanha Salarial 2006. A categoria dos AFRFs se ressentiu de um efetivo reajuste salarial e a sua conquista tem de ser o nosso objetivo prioritário em 2006.